



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 95 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 08 de julho de 2022.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE/CES Nº 05/2021, de 14 de outubro de 2021, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Administração, ocorrida em 05 de novembro de 2021; **vi)** o que foi discutido na 77ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Administração, ocorrida no dia 10 de novembro de 2021; e **vii)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.050110/2021-26;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Administração** do CEFET-MG, **Campus Nova Gameleira**.

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Prof.ª Andreia de Oliveira Santos (1055049);
- II. Eixo Humanidades: Prof.ª Carolina Riente de Andrade Paula (2714581);
- III. Eixo Jurídico: Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Maciel (1521252);
- IV. Eixo Matemática: Prof.ª Camila Ferreira de Souza (1734015);
- V. Eixo Recursos Humanos: Prof. Admardo Bonifácio Gomes Júnior (2309096);
- VI. Eixo Mercadológico: Prof.ª Deborah Oliveira Santos (2714386);
- VII. Eixo Produção, Logística e Qualidade : Prof.ª Vera de Sales Martins (2147521);
- VIII. Eixo Fundamentos da Administração : Prof.ª Lilian Bambirra de Assis (1494784);
- IX. Eixo Econômico-Financeiro: Prof.ª Lucélia Viviane Vaz (1325886);
- X. Eixo Empreendedorismo e Estratégia: Prof. Ítalo Brener de Carvalho (2840940);
- XI. Eixo Gestão da Informação: Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior (1553290).

**Art.3º** - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos **I a XI**, Artigo

2° dessa portaria, no período de **17/05/2022 a 07/07/2022**.

**Art.4°** - Esta portaria **entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022**.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2022 15:12)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

**Processo Associado: 23062.050110/2021-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de  
verificação: **5f712bd65b**